



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, equipamentos e equipe de apoio, para atendimento às demandas de eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata, por meio de suas secretarias e departamentos, realiza periodicamente eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais voltados à promoção da cidadania, valorização da cultura local, capacitação de servidores e atendimento à população. Para garantir a adequada recepção dos participantes e o bom andamento das atividades, faz-se necessária a contratação de serviço de buffet. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório, considerando a necessidade de atender aos eventos e atividades institucionais realizadas pelo município de Borda da Mata proporcionando condições favoráveis para o atendimento das reuniões, plenárias, eventos, sessões ordinárias e solenes a serem realizadas. Justifica-se a presente contratação considerando que são realizados diversos eventos nas mais variadas categoriais, como festividades tradicionais, entre outros. Muitos desses eventos necessitam de uma preparação mais sofisticada e profissional adequada, tornando o mais atrativo para a participação da comunidade. Como não contamos em nossos quadros e nem temos o material necessário para tal finalidade, é imprescindível a aquisição do devido serviço de Buffet de eventos.

Justificativa Técnica e Administrativa

- A contratação de buffet especializado garante padronização, qualidade e agilidade no atendimento.
- Evita sobrecarga de servidores públicos com atividades que não fazem parte de suas atribuições.
- Permite melhor planejamento orçamentário, com custos previamente definidos e controle de despesas.
- Atende ao princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
GRUPO	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
				14h- Café de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



01	01	10	Litro	Café (com açúcar e sem açúcar)
	02	150	Garrafa	Água mineral (sem gás)
	17h – Coffe Break			
	03	10	Litro	Café (sem açúcar e com açúcar)
	04	150	Garrafa	Água mineral, água com gás.
	05	10	Litro	logurte.
	06	300	Unidade	Pão de queijo.
	07	10	Unidade	Bolos (cenoura, fubá e milho).
	08	05	Unidade	Queijo fresco.
	09	1500	Unidade	Salgados (coxinha, enrolado presunto e queijo)
	20h – Coquetel (duração aproximada: 1h30)			
	10	150	Unidade	Bebidas: Água mineral.
	11	10	Litro	Suco
	12	10	Litro	Refrigerante
	13	1500	Unidade	Salgados assados (espirra, empada, mine croissant)
	14	1000	Unidade	Canapés (caponata de berinjela, salpicão, creme de ricota)
	15	10	Unidade	Torta de palmito.
	16	15	Unidade	Sanduíches (baguete de frango, baguete de salame)
	17	30	Unidade	Pão Ciabatta.
	18	150	Infraestrutura e Utensílios	Mesa para exposição do buffet, pratos, copos, talheres e guardanapos de papel, utensílios adequados para o serviço.
	19	02	Unidade	Serviço 2 garçons para atendimento durante o coquetel

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1.1.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 04/09/2025, na Rua Córrego das Pedras, 100, Bairro São Benedito, Borda da Mata/MG, durante o evento Fórum Invest Borda.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais). Ficha 052.

Marília Duarte Lopes Sáber
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças